INDICAÇÃO Nº 394/2018

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA, no intuito de realizar estudos visando o calçamento de todos os terrenos públicos bem como de todas as áreas verdes do município.**

JUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, e muitas vezes se observa que os espaços urbanos não oferecem infraestrutura adequada para que a mobilidade aconteça.

Em nosso município, a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com terrenos públicos bem como as áreas verdes do município sem o devido calçamento, onde as condições atuais resultam na própria restrição ou privação de uso e vivência dos cidadãos a esses espaços, principalmente pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrer algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

Convém lembrar, que a Legislação Municipal, determina a pavimentação dos passeios públicos em acordo com o padrão instituído pela municipalidade (Lei Complementar nº 149/2014 que altera os incisos VI e VII do Art. 112 da Lei Complementar nº 111de 25 de julho de 2006 que dispõe sobre o Plano Diretor do Desenvolvimento Sustentável de Santa Fé do Sul), como forma de garantir a segurança a acessibilidade e bem estar da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tais medidas contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de novembro de 2018

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 11 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 NOV. 2018
PROT. Nº 706
PROTOCOLO